



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2425 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: DECLARO COMO UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA JESUS VOLTARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 57, de autoria do Vereador Rone Rossy da Silveira Abreu.).

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3122
Fls. nº
Data 27/08/19
Assinatura

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Utilidade Pública a Igreja Evangélica Jesus Voltará, inscrita no CNPJ sob o nº 023123490001247, sede na Rua Barão de Vassouras, nº 01, lote 01, Bairro Rio do Limão, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2019.

Livia Bello

“Livia de Chiquinho”

Prefeita